

PORTARIA N.º 1.069, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.019.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora JULIANA APARECIDA BONARDI DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 41.994.835-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

I – 1.º período apurado de 28 de Março de 2006 a 09 de Junho de 2009;

II – 2.º período apurado de 10 de Janeiro de 2009 a 16 de Janeiro de 2010;

III – 3.º período apurado de 17 de Janeiro de 2010 a 27 de Março de 2011;

IV – 4.º período apurado de 28 de Março de 2011 a 04 de Maio de 2012;

V – 5.º período apurado de 05 de Maio de 2012 a 29 de Maio de 2013;

VI – 6.º período apurado de 30 de Maio de 2013 a 14 de Junho de 2014;

VII – 7.º período apurado de 15 de Junho de 2014 a 24 de Julho de 2015;

VIII – 8.º período apurado de 25 de Julho de 2015 a 07 de Agosto de 2016;

IX – 9.º período apurado de 08 de Agosto de 2016 a 03 de Setembro de 2017;

X – 10.º período apurado de 04 de Setembro de 2017 a 25 de Setembro de 2018.

XI – 11.º período apurado de 26 de Setembro de 2018 a 17 de Outubro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo